



Autoridade Competente do
Transporte Público de Rhode
Island

Formulário de Reclamação do Título
VI

A RIPTA está empenhada em assegurar que nenhuma pessoa seja excluída da participação em ou negados os benefícios dos seus serviços com base na raça, cor ou nacionalidade, tal como previsto no Título VI da Lei dos Direitos Cíveis de 1964, conforme alterada. **As reclamações do Título VI devem ser apresentadas no prazo de 180 dias a partir da data da alegada discriminação.**

As informações a seguir são necessárias para nos ajudar no processamento da sua reclamação. Se precisar de qualquer ajuda para preencher este formulário, por favor, entre em contato com o Apoio ao Cliente pelo telefone (401) 781-9400. O formulário preenchido deve ser devolvido à RIPTA via e-mail: mbarbary@ripta.com OU por correio para: 705 Elmwood Avenue, Providence, RI 02907, ATTN: CEO.

O seu nome:	Telefone:	Telefone Alt.:
Endereço:	Cidade, Estado, Código Postal:	
Pessoa(s) discriminada(s) (se alguém que não o autor da reclamação):		
Nome(s):		
Rua, Cidade, Estado, Código Postal:		

Qual dos seguintes melhor descreve o motivo para a alegada discriminação ter ocorrido? (Selecione um) Data do incidente: _

- Raça
- Cor
- Nacionalidade (Domínio Limitado do Inglês)

Por favor, descreva o alegado incidente de discriminação. Forneça nomes e cargos de todos os funcionários da RIPTA envolvidos, se disponível. Forneça o máximo de detalhes possível: número da rota, a data e a hora do dia, o número do autocarro, nomes e informações de contato de testemunhas. Explique o que aconteceu e quem acha ter sido o responsável. Por favor use o verso deste formulário caso necessite de espaço adicional.

Complete o verso do formulário

